

## RESULTADO DO EDITAL PIBi-UENF n.º 03/2024 – VOLUNTÁRIO

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado do Edital de Bolsas PIBi-UENF 03/2024.

- Os discentes CLASSIFICADOS receberão via e-mail instruções para assinatura do termo de outorga. O preenchimento das vagas será feito segundo a classificação da nota média individual obtida por cada candidato (a), dentro do Centro a que pertence. A cada mês o PIBi-UENF fará convocações, de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsas, assim o bolsista deverá aguardar a convocação e informações no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.
- Ao ser convocado o discente deverá enviar a declaração de não acumulação de vínculo (disponível em <https://uenf.br/projetos/pibic/formularios/>) assinada pelo .GOV em PDF.
- O processo de implementação e renovação de bolsa requer cadastro ativo e vigente no SEI-RJ como usuário externo para os discentes e orientadores pós-doutorandos utilizado para a assinatura do termo de outorga. Instruções e procedimentos de cadastro constam no <https://uenf.br/projetos/pibic/normas-de-iniciacao-cientifica/aceso-ao-sei-rj/>. É de responsabilidade do(a) aluno(a)/pós-doutorando(a) orientador(a) providenciar cadastro ativo no SEI-RJ até a finalização de todo o processo seletivo. Será concedido 5 (cinco) dias para assinatura do termo de outorga quando o(a) estudante for convocado(a) a assumir a bolsa, e o não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do(a) estudante e convocação do(a) próximo(a) da lista de espera.
- A cada convocação será verificada a quantidade de orientadores de acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de setembro de 2013: “Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três), poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis”. Para casos em que o orientador possua número superior de bolsistas permitidos, ele será notificado e a convocação ocorrerá somente após a convocação de toda a lista de aprovados.

Discentes que possuírem bolsas com impossibilidade de acúmulo (como os auxílios destinados à permanência discente) ou vínculo empregatício, só poderão assinar o termo de outorga e ocupar as bolsas de IC após desistência do vínculo atual, ou após finalização do processo atual de bolsa no PIBi-UENF (bolsista ou voluntário) mediante aprovação do relatório final.

Recursos ao resultado do Edital serão recebidos exclusivamente pelo e-mail [editaispibi@uenf.br](mailto:editaispibi@uenf.br) até o dia 06/12/2024. Os recursos devem ser enviados pelo discente.

## CBB: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Jullia Massami Alves Okada	Vitor Batista Pinto	8,83
Bruno Soares de Araújo Martins	Gabriel Bonan Taveira	8,67
Jeniffer Cristina Serpa da Rosa Santos	Gabriel Bonan Taveira	8,67
Bernardo Costa Santiago	Felipe Astolpho de Almeida	7,90
Wellington da Silva Faria Junior	Anna Lvovna Okorokova Façanha	6,33
Monique Teixeira da Costa	Felipe Astolpho de Almeida	5,97
Anderson Luiz Lopes Santos	Anatoly Queiroz Abreu Torres	5,83

## CBB: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação
Lukas Fernandes Berenger do Nascimento	Saulo Pireda Fernandes	Item 3.1 do Edital, pós-doutorando(a) em dedicação exclusiva na UENF e devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UENF.
Tadeu Freire Esteves de Araújo	Felipe Astolpho de Almeida	Desclassificado: Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0.

## CCH: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Raphael Soares Antunes Leal	David Maciel de Mello Neto	9,67
Laissa Paulino da Silva	Gabriela do Rosario Silva	8,67
Lorena Passos Do Nascimento	Gabriela do Rosario Silva	7,67

## CCT: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Thaís Amaral Freitas	Maria Priscila Pessanha de Castro	8,77
Abner Bosco Medeiros de Sousa	André Oliveira Guimarães	8,47
Flávia Milena Gouveia Pessanha	Pablo Leite Bernardo	8,27
Jovane da Silva Pereira Sant'Ana Filho	Nickson Perini	8,13
João Bosco Pedrosa Filho	João Luiz de Almeida Filho	7,33
Júlia Mansur da Silva Corrêa	Nancy Baygorrea CusiHuallpa	6,50

## CCT: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação
Davi Ciafrino Abud Boa Morte Batista	Ausberto Silverio Castro Vera	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF

## CCTA: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Daniel Costa de Araujo	Ana Maria Matoso Viana-Bailez	8,40
Brayan Macedo Miranda	Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho	8,33
Kaio dos Santos Ribeiro Silva	Thâmara Figueiredo Menezes Cavalcanti	8,00
Maria Clara Paschoalini Liquer	Angelo José Burla Dias	8,00
Beatriz Carolinne Batista Menezes Pinto	André Lacerda de Abreu Oliveira	7,73
Olívia Artilles Mello Mendonça de Araujo	Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho	7,20
Yasmin Assis de Lima	Karina Kazue Nakamura Fukuji	5,67

## CCTA: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação
Josielen de Souza Rodrigues	Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF
Emmanuel Santos Forte Pereira	Paula Alessandra di Filippo	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF
Yury Cristóvão Barros Ribeiro	Fernanda Antunes	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF
Yasmin Cardoso Sarlo Pinto	Helena Kiyomi Hokamura	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2024  
Comissão Coordenadora do PIBi-UENF